



# Câmara Municipal de Cristais Paulista

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL N ° 01 / 2021

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Antônio Prado, nº 2385, Centro, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 03 de 18 de outubro de 2021 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 04 de 04 de Novembro de 2021, sendo Marilene Ferreira como Presidente da COPEL, Jamilton Célio Pelizaro, como 1º membro da COPEL e José Mariano da Silva como 2º Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 01 / 2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN FLEX, COM QUATRO PORTAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2021/2022, NA COR PRETA E CAPACIDADE PARA CINCO OCUPANTES COM O CONDUTOR, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E ANEXOS.** Exatamente às 13h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.215.045 / 0005 - 56, representada pelo Sr. Renato Geraldo Pereira de Souza.**

O certame iniciou-se com o credenciamento do proponente, logo após, passou-se a abertura e assinatura da proposta. Em seguida, procedeu-se a sessão de lances, onde foi negociado com o representante da empresa participante que melhorasse o valor da proposta, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo vencedora referente ao item 01 à empresa NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com valor global total de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual a empresa vencedora apresentou os documentos exigidos no edital. Por conseguinte, fica

*Fabricio*  
*Jamilton*  
*Marilene*



# Câmara Municipal de Cristais Paulista

## ESTADO DE SÃO PAULO

adjudicado o item licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado ao participante credenciado do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Cristais Paulista / SP, 19 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO DOS REIS MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal

  
**FABRÍCIO PEREIRA SILVA**

Pregoeiro

  
**MARILENE FERREIRA**

Presidente da COPEL

  
**JAMILTON CÉLIO PELIZARO**

Secretário da COPEL



# Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

*Jose- Maria da Silva*

**JOSÉ MARIANO DA SILVA**

Membro da COPEL

*Renato Geraldo Pereira de Souza*

**NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Renato Geraldo Pereira de Souza

*Antonio* *Luiz*

*[Signature]*

*Manoel Ferreira*